



## **PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO**

### **I - INTRODUÇÃO**

#### **a) Breve Histórico da Instituição**

O Hospital Espírita de Marília foi fundado em 18 de Julho de 1948, porém sua história começa muito antes: Em 8 de Janeiro de 1939, quando da inauguração do prédio do Centro Espírita "Luz e Verdade", sito à rua XV de Novembro nº 1.146, nesta cidade, o médico Dr. Antônio Pereira Manhães, por sugestão do Sr. Hygino Muzzy Filho, proprietário da Alfaiataria Carioca, situada à rua Prudente de Moraes, propôs que se fundasse em Marília um hospital destinado ao tratamento dos doentes mentais, sob a denominação de "Hospital Espírita de Deus".

O tratamento do paciente é feito por uma equipe multidisciplinar, sendo ele visto como um ser Biopsicossocial - espiritual. A assistência espiritual fica a cargo de voluntários das diversas Casas Espíritas de Marília e região. Porém, facultando ao paciente o direito de receber visitas de representantes da sua igreja, se for esse o seu desejo.

Os hospitais psiquiátricos são instituições diferentes de um hospital geral, pois, as pessoas não ficam internadas apenas por alguns dias ou semanas e vão embora. Os tratamentos psiquiátricos são longos, os momentos de crise aguda normalmente exigem internações demoradas por meses seguidos e quando cessa a crise são transferidos para o Hospital Dia ou voltam para junto da família, continuando o tratamento em seus lares. Em 2021 foram internados 1.557 pacientes.

#### **b) Características Geral do Hospital:**

O HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA é referencia para mais de 62 municípios da região de Marília, sendo que as integram a rede do SUS. O Hospital Espírita de Marília possui atendimento na área de Psiquiatria. A Instituição tem como missão, prestar assistência de saúde à população loco - regional, de forma humanizada, com qualidade, profissionalismo e responsabilidades sócio-econômica e ambiental, com ações terapêuticas e de apoio à formação multiprofissional, preservando o caráter filantrópico.

A quantidade de leitos é de 200, o tratamento proposto é de internação de pessoas usuárias de drogas, dependência química, transtorno mental e clínica geral. O quadro é composto por 262 funcionários.

### **II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

#### **a) Entidade**

<i>Razão Social</i> HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA			
<i>CNPJ</i> 52.050.010/0001-35			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº. 470			
<i>Cidade</i> MARÍLIA			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 17.504-072		<i>DDD/Telefone</i> (14)2105-1453	
<i>E-mail</i> contab@hem.org.br; controladoria@hem.org.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 6605-2	<i>Conta Corrente</i> 11.159-7	<i>Praça de Pagamento</i> Marília/SP

**b) Responsáveis**

<i>Responsável pela Instituição</i> VICENTE ARMENTANO JUNIOR			
<i>CPF</i> 707.406.668-00		<i>RG / Órgão Fiscalizador</i> 6.934.964-2	
<i>Cargo</i> PRESIDENTE		<i>Função</i> PRESIDENTE	
<i>Endereço</i> RUA JOSÉ FERREIRA DA COSTA, nº 181			
<i>Cidade</i> MARILIA			<i>UF</i> SÃO PAULO
<i>CEP</i> 17506-090		<i>Telefone</i> (14) 2105-1455 ramal 1461	

<i>Diretor Superintendente</i> BRUNO VINICIUS MAUAD ARMENTANO			
<i>CPF</i> 332.820.758-98		<i>RG / Órgão Fiscalizador</i> 435.825.23-9	
<i>Cargo</i> CONTROLLER		<i>Função</i> CONTROLLER	
<i>Endereço</i> RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº 470			
<i>Cidade</i> MARILIA			<i>UF</i> SÃO PAULO
<i>CEP</i> 17504-072		<i>Telefone</i> (14) 2105-1455 ramal 1461	

A

<i>Diretor Clínico</i> ARLINDO FERREIRA JUNIOR		
<i>CPF</i> 825.474.248-00	<i>RG</i> 8.726.069	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> DIRETOR CLÍNICO	<i>Função</i> RESPONSÁVEL TÉCNICO	
<i>Endereço</i> RUA JOSE ALFREDO DE ALMEIDA, nº 240 – Bairro SALGADO FILHO		
<i>Cidade</i> MARILIA		<i>UF</i> SÃO PAULO
<i>CEP</i> 17502-220	<i>Telefone</i> (14)3413-5709	

### III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

	CUSTEIO
<i>Objeto</i>	<i>Descritivo</i>
1	Material de consumo

#### a) Identificação do Objeto

O hospital necessita de material de consumo tais como: alimentos, dietas enterais e medicamentos, fundamentais para manter a assistência aos pacientes.

#### b) Objetivo

Suprir a falta de materiais de consumo, evitando assim um colapso financeiro, e com isso dar um atendimento de melhor qualidade aos usuários.

#### c) Justificativa

A solicitação de recursos para custeio tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo (alimentos, dietas enterais e medicamentos), necessários para a manutenção e desenvolvimento das ações e serviços prestados pela instituição à população referenciada com qualidade.

**d) Metas a Serem Atingidas**

Custear parte das despesas hospitalares visando melhorias no atendimento aos usuários bem como manter a demanda de pacientes oriundos da cidade e de outras 62 localidades da região que compõem a região da DRS-local.

**Meta Quantitativa**

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Diminuir o efeito da inflação em materiais de consumo (alimentos, dietas enterais e medicamentos).	Através do consumo indicado, evitar o aumento escaras de pacientes acamados.	Preservar o indicador de infecção hospitalar anual menor que 3%.

**Meta Qualitativa**

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Atingir $\geq 85\%$ o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo" para os serviços de enfermagens.	Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 50% dos pacientes atendidos.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100.

**e) Etapas ou Fases de Execução**

Etapa	Descrição	Duração	Aplicação (R\$)
1	Cotação de preço	15 dias	
2	Aquisição materiais de consumo: alimentos, dietas enterais e medicamentos	12 meses	R\$ 120.000,00
TOTAL			R\$ 120.000,00

**Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

Ordem	Objeto	Valor	%
01	<b>Consumo</b>		
	Alimentos, dietas enterais e medicamentos	120.000,00	100
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$120.000,00</b>	<b>100%</b>

#### V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Custeio	0,00	10.000,00
2	Custeio	0,00	10.000,00
3	Custeio	0,00	10.000,00
4	Custeio	0,00	10.000,00
5	Custeio	0,00	10.000,00
6	Custeio	0,00	10.000,00
7	Custeio	0,00	10.000,00
8	Custeio	0,00	10.000,00
9	Custeio	0,00	10.000,00
10	Custeio	0,00	10.000,00
11	Custeio	0,00	10.000,00
12	Custeio	0,00	10.000,00
TOTAL			R\$ 120.000,00


#### VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: Vigência do Termo Aditivo.

#### VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Marília, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Marília, 15 de Janeiro de 2022.



VICENTE ARMENTANO JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE